

Foi da 51ª (quingüagesima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rio doce - COMPC, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, no Centro Cultural Odilon Calteva, localizada a rua Antônio Sérgio Ferrari s/n, centro - Rio Doce MS, na presidência de Adair Liberato Delfino, e presença dos conselheiros efetivos: Luis Roberto de Lima, Eduardo Natali e Maria Cristina da Silva Brás e conselheiros suplentes: Elis Regina Gomes de Castro - conselheira suplente em exercício, Antônio Augusto do Carmo e chefe do departamento de esportes o Sr. Ruan de Mattias como comodatário. Os conselheiros foram convocados através de carta para reunião com a seguinte pauta: a) venda da Fazenda Afloresta - bem inventariado do município; Casa de Luz - bem inventariado; Residência de Colombo - bem inventariado e área do entorno dos bens. Foi dada abertura a reunião com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos com correções ou ressalvas. A presidente deu início a pauta informando ao conselho que o bem inventariado Fazenda Afloresta juntamente com Casa de Luz e Residência de Colombo, antes de propriedade do Sr. Antônio César, foi vendida para Almerinda de Azevedo, segundo informações para construção de duche de continuação de residências, o que irá acarretar na destruição do bem, o que inclui um campo de futebol, que ocupa a área do entorno do bem, tal fato está causando inquietação por parte dos moradores da localidade de Sentina do Deserto, área esta que é utilizada como espaço de recreação pela comunidade, sendo um local para lazer cheio de histórias e de grande importância para os moradores há aproximadamente cem anos. Ficando Mattias relatou que no local é realizado campeonato com iniciativa da comunidade e apoio da Prefeitura local. Foi sugerido para proteção desta área do campo a realização do inventário ou outro meio de proteção, e a presidente estará verificando os procedimentos necessários para tal ação. Foi determinado também que o conselho estará encaminhando a direção da Almerinda de Azevedo uma notificação informando que o local trata-se de um bem inventariado que portanto deve ser preservado e que qualquer tipo de alteração deverá ser comunicada previamente ao conselho. Essa notificação deverá conter também a importância histórica-cultural do campo - área de entorno da propriedade. O conselheiro Antônio Augusto relatou que durante os jogos alguns moradores protestam para comercializar doces e lanches com as "causas", alguns cantam e tocam, sendo pa-

é um importante local de convivência. Apresentou também para estudo que a Comissão já prejudicou o bem tombado "Encontro dos Rios": Lago do Condorça, Zona Protegida, e demais bens do município com o desastre em novembro/2015 (Câmara nº 1 e quinze), e continua causando muitos danos com a construção destes diques de contenção a nascentes, estradas, a bela paisagem em trecho de acesso a Santana do Ibiaré, e que muitos destes bens não poderão ser recuperados. Então ficou também determinado que deveria ser convocada uma reunião com representantes da sociedade civil e autoridades visando encontrar uma solução para estes problemas apresentados, a presidente então apresentou para informar que nesta próxima reunião estaria apresentando ao Conselho conforme estabelecido a notificação que deveria ser encaminhada a Mineradora para aprovação e aprovação do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que eu assinada por mim que redigi e lavrei, pela presidente que dirigiu os trabalhos, e pelas presentes na qualidade de conselheiras e juristas do Rio Negro, esp (município) de presença de 2015 (Câmara nº 1 e quinze). Elis Regina Gomes de Castro, Maria Luíza da Silva Luiz, João Roberto de Lima

Ata 52

Ata da 52ª (quingüésima segunda) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Rio Negro - COMPAEC, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Centro Cultural Dalton Caldeira, localizada a rua Antônio da Conceição Carreira, digo rua Antônio Traggio Sperari s/n, centro - Rio Negro/RS. Na presidência de Maria Luíza da Silva Luiz, e presença dos conselheiros efetivos: Regina Lopes Chaves, Luis Roberto de Lima, Eduardo Natali, Maria Cristina da Silva Luiz e conselheiros suplentes: Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lima, conselheira e jurista do setor, Antônio Gomes do Carmo. Os conselheiros foram convocados através de carta para reunião com a seguinte pauta: Renovação do mandato do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Foi dada abertura a reunião com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos sem correção ou ressalvas. A presidente deu início a pauta informando que o mandato do atual Conselho que foi nomeado através do decreto 1245/2015 (Câmara nº 1 e quinze, ano de dois mil e quinze) se encerrou em fevereiro deste ano e apresentar a proposta de renova

